



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 778/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a construção de mais assentos nas arquibancadas da Arena Plínio Marin, chegando a 10 mil lugares para viabilizar a realização de jogos da Série A1 do Campeonato Brasileiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2025

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a ampliação da capacidade do Estádio Municipal Plínio Marin, mediante a construção de aproximadamente dois mil novos assentos, elevando sua lotação dos atuais 8.100 para, no mínimo, 10.000 lugares. Tal medida visa adequar o equipamento esportivo municipal aos parâmetros estabelecidos pela Federação Paulista de Futebol (FPF) para a Série A1 do Campeonato Paulista, que exige capacidade mínima de 10 mil torcedores para a realização de partidas da principal divisão estadual.

A iniciativa fundamenta-se na perspectiva de evolução esportiva da Associação Esportiva Votuporanguense, cujo desempenho recente demonstra potencial concreto de ascensão à elite do futebol paulista nos próximos anos. A preparação estrutural do município deve acompanhar esta trajetória, evitando-se eventuais impedimentos regulatórios que possam inviabilizar a utilização do estádio em competições oficiais de maior importância.

Cumprido destacar que a ampliação da capacidade do estádio também possibilita que Votuporanga esteja apta a receber partidas de relevância nacional, tanto da Copa do Brasil quanto de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

competições promovidas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Considerando a localização estratégica do município e sua proximidade com cidades que disputam regularmente divisões nacionais, a adequação da infraestrutura esportiva municipal potencializa oportunidades de incremento do fluxo turístico, fortalecimento do comércio local e geração de renda, beneficiando diversos setores da economia local.

Ressalte-se, ainda, que a modernização de arenas esportivas não se limita à ampliação de assentos, mas compreende o atendimento a requisitos de segurança, acessibilidade, serviços ao público, condições técnicas do gramado, iluminação adequada, áreas destinadas à imprensa e emissão de laudos obrigatórios. Contudo, a ampliação da capacidade constitui o primeiro passo essencial para atender às exigências normativas e garantir compatibilidade com competições de maior porte.

Diante do exposto, a presente indicação visa contribuir para o planejamento estratégico do desenvolvimento esportivo do município, fortalecendo a capacidade de Votuporanga em receber eventos de grande relevância e assegurando condições adequadas de conforto e segurança à população. Trata-se de investimento público orientado ao interesse coletivo, capaz de elevar o patamar estrutural do estádio e refletir positivamente no cenário esportivo, econômico e social local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 03/11/2025 11:57:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-485781-1X7W8X-6F8A0Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





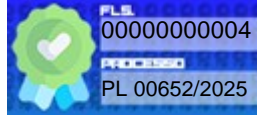
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 652/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 14:37:38

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 14:37:38: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.

03/11/2025 14:37:38: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.

03/11/2025 11:57:41: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 778/2025** de fls. 2/3 - chave de acesso: **PROTM-485781-1X7W8X-6F8A0Z**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 652/2025** em **03/11/2025** às **11:57:41**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 12:01:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-485792-8U1U8Z-8B5J7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 778/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 652/2025** em **03/11/2025** às **11:57:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 03/11/2025 12:01:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-485803-3V0R5K-1U1T3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 652/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **03/11/2025** às **18:48:21**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 652/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 03/11/2025 18:49:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-487140-0G8L0A-8S4K7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

